



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROCESSO: 020.00010388/2025-49

INTERESSADO: DGPRH

COTA: CJ/SEMIL n.º 108/2025

ASSUNTO: Contratação de serviços para confecção de 2.000 (duas mil) unidades
de crachás de identificação

1. O Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos (DGPRH) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), pretende contratar serviço de confecção de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) crachás.

2. A dinâmica da pretensa contratação, posta no Termo de Referência (SEI 0074333013), revela que a prestação do serviço será por demanda diluída no período de 05 anos.

3. Este modelo de contratação parece-me amoldar ao Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no artigo 78, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e cuja definição se encontra no artigo 6º, inciso XLVI, do mesmo diploma legal.

4. Nada impede que o Sistema de Registro de Preços (SRP) seja realizado no âmbito de uma contratação direta com disputa, como no caso em questão.

5. Desta forma, restitua-se o presente processo, via D. Subsecretaria de Gestão Corporativa, à origem para as adequações processuais necessárias.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

DANIEL SMOLENTZOV
Procurador do Estado de São Paulo